

Ref.: LICITAÇÃO LI - Nº 011/2020 – ADPR-31

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE REMOÇÃO DE LODO PARA OS DECANTADORES 7, 8 E 9 DA VETA - VELHA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU”.

Prezados Senhores:

Comunicamos a V.S.^a as respostas aos pedidos de esclarecimentos efetuados por interessados na licitação em epígrafe:

Pergunta 01: *“1- De acordo com o atestado solicitado, no item da habilitação técnica, o edital menciona a necessidade de apresentação apenas da habilitação profissional, não sendo mencionada qual deve ser a habilitação operacional, da empresa licitante. Dessa maneira, perguntamos: o profissional detentor do atestado será o responsável por qualquer tipo de problema no fornecimento ou será a empresa responsável pelo contrato?”*

Resposta: O profissional será responsável pelo que lhe couber enquanto técnico, a empresa responsável pelo contrato, se responsabilizara por toda execução do contrato, inclusive objetivamente pelos atos praticados pelos seus prepostos e funcionários.

“2- Também no item b da qualificação técnica, especificamente no b.1, é relacionado que pode somar atestado, somar em que, quantidades, comprimento? Não entendemos o porquê desta soma, visto estar solicitando apenas a atestação profissional, que não solicita quantitativos.”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, uma vez que o condicionante se trata de "Fornecimento com Instalação de Sistema de Raspadores de Lodo do Tipo Corrente para Decantadores de Estação de Tratamento de Água ou de Esgoto", entende-se que podem ser apresentados atestados que somados atendam ao condicionante, como um atestado de fornecimento e outro de instalação. A palavra "poderão" indica uma possibilidade, e não um impeditivo.

“3- Sendo a ETA do Guandu a planta de maior expressão da CEDAE, entendemos que não levar parte da vazão em consideração no atestado operacional é temeroso para o CEDAE. Da maneira como o edital está sendo licitado, qualquer profissional, engenheiro, que tenha participado de uma obra de fornecimento de removedor, independente da metragem e da vazão, habilita tecnicamente a empresa para esse fornecimento. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, o entendimento sobre a qualificação técnica é o descrito no item 10.2.3 b do referido edital de licitação. A CEDAE entende que uma licitante que possua um quadro técnico que já forneceu e instalou um raspador de lodo do tipo corrente em decantador de uma Estação de Tratamento de Água ou Esgoto, independente da vazão ao qual a estação ou o decantador opere, está qualificada para implantar o projeto em questão com qualidade e

Proc.: E-12/800.162/2020
Data: 07/02/2020
Folha: _____
Rubrica: _____

em de acordo com as especificações constantes no edital, visto que o mercado de tal dispositivo por si só é restrito e qualificado.

Pergunta 02: “1- Item 4.6 – Entendemos que os painéis de controle dos motores devem ser instalados numa nova sala elétrica. Ou a sala elétrica é existente? Nossos entendimentos estão corretos?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme item 4.6 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

“2 - Entendemos que a interligação entre a subestação do CEDAE e as novas unidades serão feitas através de envelope. Ou será via aérea? Nossos entendimentos estão corretos?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme item 4.6 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

“3 - Item 4.7 – A inclusão de novas telas e atualização do banco de dados do CCO faz parte do escopo de fornecimento da contratada? Caso seja, pedimos informar o software e versão que estão sendo usadas atualmente no CCO.”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme item 4.7 e 4.7.8 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

“4 - Item 6.6.2 – A interligação do CLP ao switch da ERTG-2 será feito via aérea ou com uso de envelope de concreto? Qual é a distância entre a sala elétrica do CLP e a ERTG-2?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme item 4.7.1 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

“5 - Item 4 – Qual é a forma construtiva dos painéis de alimentação dos motores?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme item 7 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

- 1. Pergunta 03:** “1 - Como para a participação da concorrência em questão se torna necessária a apresentação de composições de preços unitários, solicitamos à comissão de licitação que nos envie os itens especiais que não constam nos documentos editalícios?”

Proc.: E-12/800.162/2020
Data: 07/02/2020
Folha: _____
Rubrica: _____

São estes:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.
01.050.7785-6	TREINAMENTO E MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN
01.050.7785-7	OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN
01.090.0010-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE: SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESPESAS OPERACIONAIS E DEMAIS DESPESAS INDIRETAS DO CANTEIRO DE OBRAS	GL
05.125.7537-5	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REMOÇÃO DE LODO	UN
05.125.7537-6	AUTOMAÇÃO E INTERLIGAÇÃO COM CCO EXISTENTE	UN
05.125.7537-7	ADEQUAÇÃO E INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS	UN
05.125.7537-8	COMISSIONAMENTO E STARTUP	UN
06.215.7403-5	FORNECIMENTO DE VALVULAS GUILHOTINAS PN-10 DN 200, INCLUSIVE ATUADORES HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS.	UN
18.050.7466-6	FORNECIMENTO DO SISTEMA DE REMOÇÃO DE LODO	UN

”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, a composição do serviço de código 01.090.0010-5 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE: SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESPESAS OPERACIONAIS E DEMAIS DESPESAS INDIRETAS DO CANTEIRO DE OBRAS será incorporada a Errata 01 ao Edital, os demais itens especiais citados foram aferidos através de pesquisa de mercado a empresas especializadas.

Pergunta 04: “1 - De acordo com o item 3 do edital, **PREMISSAS**, o prazo total de contrato é de 12 meses. Para elaboração de um bom planejamento em conjunto com a operação, conforme solicitado no sub item 3.3 deveremos fazer os trabalhos em um decantador de cada vez, para isto precisamos das seguintes informações: O que devemos considerar de prazos para esvaziar, limpar um decantador deixando-o em condições de trabalho, seja para remoção dos antigos removedores e substituição dos novos, bem como reparos no concreto?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, Conforme item 3.4 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

Proc.: E-12/800.162/2020
Data: 07/02/2020
Folha: _____
Rubrica: _____

“2 - Ainda no sub item 3.3 o comissionamento e teste por período não inferior a 15 dias é condição primordial para iniciar os serviços em um novo decantador?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, sim.

“3 - No sub item 3.7 sobre as valvular guilhotinas que serão substituídas responsáveis pela descarga do lodo do decantador, qual é o tempo de descarga e intervalo entre as descargas de cada uma das válvulas? Poderia nos informar qual é a programação de hoje?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, Resposta: Conforme item 3.8 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

“4 - Qual o volume de lodo depositado em cada decantador?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme item 3.9 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

“5 - Em caso de equipamento importado a CEDAE pretende fazer inspeção no local de fabricação? Se sim as despesas seriam por conta do contratado?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme item 11 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

Pergunta 05: “1 - Item 6.5.3 – qual é o software existente no CCO, para que possamos fornecer os drives de comunicação compatíveis?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme item 4.7 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

“2 Item 6.5.3 – a adequação das telas e base de dados do CCO são escopo deste edital ou será feito pela Cedae?”

Resposta: De acordo com o setor requisitante do serviço, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme item 4.7.8 da Especificação Técnica dos Serviços e Equipamentos da Errata do Projeto Básico, anexo da Errata 01 do Edital.

Atenciosamente,

Gina Peres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – ADPR-31